

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 10/2011/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA o Defensor Público DIMAS TAMEIRÃO DOS SANTOS – MADEP 0130 para integrar a comissão nº 115, que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto Ubirajara Chaves de Moura Júnior, em substituição à Defensora Pública Relatora Hellen Caires Teixeira, a partir do 1º Trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 069-D/MG